



Conselho da
União Europeia

Bruxelas, 30 de agosto de 2023
(OR. en)

12496/23
ADD 1

MI 699
IND 442
COMPET 824
AGRI 475
AGRIFIN 102
AGRILEG 167
VETER 79
DENLEG 39
SAN 495
PHYTOSAN 60
STATIS 51
ECOFIN 842
CADREFIN 114
SEMENCES 50
DELACTION 123

NOTA DE ENVIO

de: Secretária-geral da Comissão Europeia, com a assinatura de Martine DEPREZ, diretora

data de receção: 21 de agosto de 2023

para: Thérèse BLANCHET, secretária-geral do Conselho da União Europeia

n.º doc. Com.: C(2023) 4993 final – ANEXO

Assunto: ANEXO do Regulamento Delegado da Comissão que completa o Regulamento (UE) 2021/690 do Parlamento Europeu e do Conselho no que diz respeito ao estabelecimento de um quadro de acompanhamento e avaliação do programa a favor do mercado interno

Envia-se em anexo, à atenção das delegações, o documento C(2023) 4993 final – ANEXO.

Anexo: C(2023) 4993 final – ANEXO



Bruxelas, 28.7.2023
C(2023) 4993 final

ANNEX

ANEXO

do

Regulamento Delegado da Comissão

que completa o Regulamento (UE) 2021/690 do Parlamento Europeu e do Conselho no que diz respeito ao estabelecimento de um quadro de acompanhamento e avaliação do programa a favor do mercado interno

{SWD(2023) 271 final}

ANEXO

Lista de indicadores de segundo nível do quadro de acompanhamento e avaliação do programa a favor do mercado interno a que se refere o Regulamento (UE) 2021/690

1. Indicadores do programa a nível da conceção
 - a) Indicadores de realizações
 - 1) OP 0.1.: Número e objeto das formações organizadas abrangendo vários domínios políticos (com programa, local, participantes ou data comuns)
 - 2) OP 0.2.: Número de contratações conjuntas: aquisições comuns de bases de dados, estudos conjuntos, inquéritos Eurobarómetro e contratos-quadro conjuntos
 - 3) OP 0.3.: Número e custos de desenvolvimento de projetos comuns de TI apoiando vários domínios políticos
 - 4) OP 0.4.: Número de transferências de dotações de pagamento e de autorização entre direções-gerais de uma rubrica orçamental para outra
 - 5) OP 0.5.: Efeito de escala na poupança de recursos e investimentos (ferramentas, pessoal, tempo) durante a gestão das atividades administrativas, TI e de comunicação
 - b) Indicadores de resultados
 - 1) RES 0.1.: Satisfação dos participantes nas formações abrangendo vários domínios políticos (com programa, local, participantes ou data comuns)
 - 2) RES 0.2.: Poupança obtida com contratações conjuntas: aquisições comuns de bases de dados, estudos conjuntos, inquéritos Eurobarómetro e contratos-quadro conjuntos
 - 3) RES 0.3.: Aferição do êxito das campanhas conjuntas
 - 4) RES 0.4.: Taxa de satisfação dos utilizadores dos sistemas informáticos
2. Indicadores a nível do conteúdo – Objetivo 1: Um mercado interno mais eficaz
 - a) Indicadores de realizações
 - 1) OP 1.1.: Número de domínios políticos abrangidos pelo Sistema de Informação do Mercado Interno (IMI)
 - 2) OP 1.2.: Número de procedimentos de cooperação administrativa no IMI
 - b) Indicadores de resultados
 - 1) RES 1.1.: Estimativa dos benefícios para os clientes das decisões de proibição de cartéis
 - 2) RES 1.2.: Total de despesas com auxílios estatais abrangidos pelo Regulamento (UE) n.º 651/2014 da Comissão¹ em percentagem do total de auxílios estatais na UE
 - 3) RES 1.3.: Estimativa dos benefícios para os clientes das intervenções em matéria de concentrações

¹ Regulamento (UE) n.º 651/2014 da Comissão, de 17 de junho de 2014, que declara certas categorias de auxílio compatíveis com o mercado interno, em aplicação dos artigos 107.º e 108.º do Tratado (JO L 187 de 26.6.2014, p. 1).

- 4) RES 1.4.: Estimativa dos benefícios para os clientes das intervenções *antitrust* não relacionadas com cartéis
- 5) RES 1.5.: Número de visitas do serviço «A sua Europa – Aconselhamento»
- 6) RES 1.6.: Desempenho do serviço «A Sua Europa – Aconselhamento»
- 7) RES 1.7.: Total de intercâmbios do Sistema de Informação do Mercado Interno (IMI)
- 8) RES 1.8.: Número de autoridades competentes que utilizam o IMI

3. Objetivo 2: Apoio às PME

a) Indicadores de realizações

OP 2.1.: Número de PME que beneficiam de financiamento de terceiros para participar em projetos destinados a reforçar a sua competitividade, sustentabilidade e/ou digitalização e/ou a inovar nos processos empresariais

b) Indicadores de resultados

- 1) RES 2.1.: Taxa de satisfação dos clientes com os principais serviços de apoio às PME
- 2) RES 2.2.: Número de PME apoiadas que introduziram inovações tecnológicas nos seus processos empresariais que geraram progressos na sua transição ecológica (incluindo um melhor desempenho climático e/ou uma maior sustentabilidade)
- 3) RES 2.3.: Número de PME apoiadas que introduziram inovações tecnológicas nos seus processos empresariais que resultaram numa maior digitalização
- 4) RES 2.4.: Número de PME apoiadas (apoio direto/financiamento de terceiros) que melhoraram as suas competências para aplicar modelos e práticas empresariais sustentáveis e/ou as suas competências digitais através da sua participação nos projetos
- 5) RES 2.5.: Percentagem de empresas com impacto neutro ou negativo no clima ou que já dispõem de uma estratégia para o efeito (ou seja, para reduzir a sua pegada de carbono e garantir um impacto climático neutro ou negativo).
- 6) RES 2.6.: Carga regulamentar
- 7) RES 2.7.: Número de utilizadores de serviços digitais ou de ferramentas de informação digitais proporcionados pelo programa

4. Objetivo 3: Normas europeias eficazes

Indicadores de resultados

- 1) RES 3.1.: Número de países que utilizam as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS)
- 2) RES 3.2.: Número de projetos de normas europeias de relato de sustentabilidade (ESRS) elaborados pelo Grupo Consultivo para a Informação Financeira na Europa (EFRAG) e respetiva cobertura, em

conformidade com o mandato da Diretiva Relato de Sustentabilidade das Empresas (CSRD)

- 3) RES 3.3.: Publicação de questões de interesse público pelo Conselho de Supervisão do Interesse Público (PIOB)

5. Objetivo 4: Proteção dos consumidores

a) Indicadores de realizações

- 1) OP 4.1.: Número de autoridades que participam nas ações conjuntas sobre a segurança dos produtos (CASP)
- 2) OP 4.2.: Número de formações «Consumer Law Ready» e «ConsumerPro»
- 3) OP 4.3.: Número de participantes nos grandes eventos de comunicação sobre a política dos consumidores
- 4) OP 4.4.: Número de comunicados de imprensa dos beneficiários
- 5) OP 4.5.: Número de conferências, seminários e webinários organizados pelos beneficiários
- 6) OP 4.6.: Número de reuniões com comissários, membros do Parlamento Europeu, representantes do Comité Económico e Social Europeu, Comité das Regiões e Representações Permanentes

b) Indicadores de resultados

- 1) RES 4.1.: Resultados das consultas dos consumidores à Rede dos Centros Europeus do Consumidor (ECC Net)
- 2) RES 4.2.: Número de medidas relativas a produtos não alimentares perigosos objeto de alerta na plataforma «Safety Gate»
- 3) RES 4.3.: Número de organismos de resolução alternativa de litígios apoiados
- 4) RES 4.4.: Número de seguidores dos beneficiários nas redes sociais

6. Objetivo 5: Segurança dos alimentos

a) Indicadores de realizações

OP 5.1.: Número de testes de proficiência interlaboratoriais e testes comparativos organizados pelos laboratórios de referência da UE para os laboratórios de referência nacionais

b) Indicadores de resultados

RES 5.1.: Taxa global de satisfação dos participantes presenciais nos cursos de formação do programa «Melhor Formação para Uma Maior Segurança dos Alimentos» (BTSF)

c) Indicadores de impacto

IMP 5.1.: Número de Estados-Membros financiados que recolheram e comunicaram atempadamente à Agência Europeia de Medicamentos (EMA) dados sobre as vendas de medicamentos veterinários antimicrobianos e a sua utilização em animais

7. Objetivo 6: Estatísticas europeias

- a) Indicadores de realizações
 - 1) OP 6.1.: Cobertura estatística (medida em número de indicadores, subindicadores e todas as suas desagregações)
 - 2) OP 6.2.: Facilidade de utilização do sítio Web do Eurostat
 - 3) OP 6.3.: Número de participantes nos cursos do Programa Europeu de Formação Estatística (ESTP) sobre a utilização de fontes e métodos inovadores para as estatísticas oficiais
- b) Indicadores de resultados
 - 1) RES 6.1.: Número de sessões na base de dados (em milhões) efetuadas por utilizadores externos através da base de dados de referência do Eurostat no sítio Web do Eurostat
 - 2) RES 6.2.: Atualidade das estatísticas aferida com base nos dados publicados sobre um conjunto de estatísticas trimestrais e mensais
 - 3) RES 6.3.: Número de novos conjuntos de dados estatísticos experimentais publicados
 - 4) RES 6.4.: Confiança dos utilizadores nas estatísticas europeias
 - 5) RES 6.5.: Número de disposições administrativas revistas, renovadas ou assinadas pelo Eurostat com os seus principais parceiros
 - 6) RES 6.6.: Número de projetos de investigação que solicitaram acesso aos microdados europeus na base de dados do Eurostat
- c) Indicadores de impacto
 - IMP 6.1.: Número de seguidores do Eurostat e taxa de participação nas redes sociais